



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 069 DE 13 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Nomear, OS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA**, lotada na Vigilância Sanitária, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização de ações.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **SHIRLEY DOS SANTOS** – Coordenadora de Vigilância em Saúde;

II – **HELAYNE SOUZA CHAGAS** – Enfermeira;

III – **SIMONE PEREIRA DA SILVA** – Dentista;

IV – **LEILA CHRISTIANE CARRARI SILVA CASTRO** – Farmacêutica;

V – **INDYARA FERNANDES MARTINS LOPES** – Nutricionista;

VI – **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA** – Fiscal Sanitário;

VII – **CLÁUDIA MARIA FELIX** – Fiscal Sanitário.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, a realização de inspeções sanitárias e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe de Referência Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50 de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 13/02/2025

Nicofau Expediente Veto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Sérgio Luiz Anequim
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES